



PROCESSO Nº: 135/2018

I - MODALIDADE/NÚMERO

Autorização de fornecimento 1052/2018

Nº do protocolo: 178/2018

Pregão Presencial - 31/2018

Homologação: 19/02/18

Data: 20/02/2018

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 08

Programa - 372

Projeto/Atividade - 2- 43

Elemento - 339030240000

Cód.Reduzido - 2511

Fonte de Recurso - 1

SEC. M. TUR. CULT. ESP. E DES. ECONOMICO

DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

MANUTENCAO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADO

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO LIVRE

III – FORNECEDOR

KIES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 93.606.333/0001-40

Endereço: AV. SILVIO SANSON, 1893

Município: GUAPORÉ-RS

Banco: 104

Agência: 0846

I.E:

CEP: 99200-000

FAX: (54)3443.1832

Telefone:

Conta: 498-1

IV- ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100,00	UN	1029	BUCHA Nº 8	BELEN US	0,0900	9,00
2	30,00	UN	1028	PARAFUSO 5,5 x 50	BELEN US	0,2700	8,10
3	50,00	UN	40899	Parafuso 6,0x4,5	BELEN US	0,3000	15,00
4	100,00	UN	2193	PARAFUSO 6 X50	BELEN US	0,6400	64,00
5	10,00	UN	40900	Parafuso francês 5/16x5"	BELEN US	1,4000	14,00
6	1,00	KG	40901	Prego 15x21	GERDA U	9,3300	9,33
7	1,00	KG	40902	Prego 16x24	GERDA U	8,7600	8,76
8	1,00	KG	40903	Prego 17x27	GERDA U	8,8000	8,80
17	1,00	RL	40911	Rolo de lã de carneiro, 23cm	ATLAS	11,8000	11,80
19	2,00	UN	40913	Tinta, alto brilho, 3,6litros	SUFINIL	78,0000	156,00
20	1,00	UN	40914	Tinta esmalte, 3,6litros	SUFINIL	68,0000	68,00
21	1,00	UN	40915	Tinta, em spray, tubo de 360ml, metálica, dourada.	RENNE R	23,4000	23,40
22	1,00	UN	40916	Solvente, frasco com 1 litro	GOL	12,0000	12,00
23	27,00	UN	40917	Pitão	BELEN US	0,6600	17,82
24	1,00	UN	40918	Grampo para cordão	BELEN US	37,3300	37,33
25	100,00	UN	40919	Braçadeira tipo cinta plástica	BELEN US	0,0900	9,00
28	3,00	KG	40922	Arame galvanizado nº 12	GERDA U	12,8000	38,40
29	3,00	KG	40923	Arame galvanizado nº 16	GERDA U	11,3000	33,90

TOTAL R\$ 544,64



V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO ERNESTO DORNELES.

VI – Local de Entrega: Estádio Ernesto Dorneles.

VII – Prazo de Entrega: até 12 de março de 2018.

VIII – Penalidades: Os casos de inexecução contratual, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas nos art. 87 e 88 da Lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei 10.520/02, das quais se destacam:

- a) **Advertência:** executar o contrato ou as obrigações com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;
- b) **Multa de 2%** sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso injustificado na execução do contrato ou das obrigações, até o limite de 04 (quatro) dias, após será considerado como inexecução contratual;
- c) **Multa de 10%** sobre o valor estimado da contratação: deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar);
- d) **Multa de 10%** sobre o valor total do Contrato: inexecução parcial do contrato ou das obrigações;
- e) **Multa de 15%** sobre valor total do Contrato: inexecução total do contrato ou das obrigações;
- f) **Suspensão do direito de licitar e contratar** com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos: inexecução parcial ou total do contrato ou das obrigações;
- g) **Suspensão do direito de licitar e contratar** com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos: frustrar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal;
- h) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Guaporé/RS

Pela presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 544,64** (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Setor de Compras/Licitações
20/02/18